ANEXO II

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº	01/2017
Credenciamento nº	01/2017

Ilmo. Senhor [titular do órgão público]

CNPJ:							
	E ATUAÇÃO: Municípios ende)						
4							
ENDERE							
	MENTO:				T ==		
	NE(DDD):				CELULAR:		
ENDERE ELETRÔ					E-MAIL:		
REPRES	ENTANTE:						
O propo	onente acima s conforme ed	qualificado requ ital e regulame	uer, através c nto publicado	lo presente docum	ento, o seu CF ia, declarando,	assinalados todos os itens que fornec REDENCIAMENTO para a prestação de , sob as penas da lei, que: ras;	<u>:e.</u>
b) c)	conhece os obrigações o	termos do Edita bjeto do crede	al de Credeno nciamento, c	ciamento bem assi om as quais conco	m das informa rda;	tação será informado; ações e condições para o cumprimento o	das
d) e)	não se enco da Administi	ntra suspenso, ação Pública;	nem declarac		irticipar de licit	tações ou contratar com órgão ou entidad	des
f)				dimentos previstos			
g)	profissional	competente, co				objeto social, com o registro no Conse infra-estrutura adequada à prestação o	
h)		forme exigido; as as atividade	s a que se pr	opõe.			
	do ao presen da, pede defer		o toda a doc	cumentação exigid	a no edital de	e credenciamento, devidamente assinada	э е
			Local ,	de	de	20	

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

LISTA DOS GÊNEROS CONVENCIONAIS

(ASSINALAR OS ITENS QUE FORNECE, CARIMBAR E RUBRICAR TODAS AS FOLHAS)

PEITO, de frango	01.35.11.00074247-3	
PEIXE, curvina	01.35.11.00074248-1	
CARNE, bovina, charqueada	01.35.11.00074256-2	
CARNE, bovina, de primeira, congelada,	01.35.11.00074220-1	
moída		
CARNE, bovina, de patinho	01.35.11.00074257-0	
CARNE, bovina, músculo	01,35,11,00074259-7	
CARNE, Bovina, músculo em cubos	01.35.11.00074261-9	
MANTEIGA, com sal, de primeira	01.35.11.00074221-9	
qualidade	01.55.11.000/4222-8	
CREME, de leite	01.35.11.00074291-0	
LEITE líquido, integral, pasteurizado,	01.35.11.00074297-0	
longa vida	01.55.11.00074257-0	
OVO tipo extra, classe A, branco	01.35.11.00074223-6	
LEITE em pó integral	01.35.11.00074296-1	
FEIJÃO, carioquinha	01.35.11.00074221-0	
ARROZ, branco	01.35.11.00074153-1	
ARROZ parboilizado	01.35.11.00074156-6	
FEIJÃO, fradinho	01.35.11.00074294-5	
FEIJÃO, branco	0100111000712710	
FEIJÃO, preto	01.35.11.00074295-3	
MILHO, branco	01.35.11.00074225-2	
MILHO, verde	01.35.11.00074226-0	
ERVILHA, reidratadas, em conserva	01.35.11.00074293-7	
BROA, de milho	01.35.11.00074234-1	
FARINHA de tapioca	01.35.11.00074233-3	
FARINHA de Mandioca	01.35.11.00074240-6	
AVEIA, em flocos finos	01.35.11.00074155-8	
PROTEÍNA, de soja, texturizada, cor		
clara	01.35.11.00074238-4	
BISCOITO, tipo Cream Cracker	01.35.11.00074231-7	
FUBÁ, de milho	01.35.11.00074236-8	
FARINHA, láctea	01.35.11.00074237-6	
FARINHA, de trigo, especial	01.35.11.00074454-9	
XEREM	01.35.11.00074239-2	
BISCOITO, tipo Maisena	01.35.11.00074289-9	
MACARRÃO, tipo espaguete	01.35.11.00074298-8	
MASSA, de sopa	01.35.11.00074299-6	
MACARRÃO, tipo parafuso		
	01.35.11.00074303-8	
BISCOITO, tipo Maria	01.35.11.00074302-0	
BISCOITO, tipo Amanteigado	01.35.11.00074305-4	
GRANOLA	01.35.11.00074315-1	
MEL de abelha	01.35.11.00074325-9	
DOCE, de leite	01.35.11.00074323-2	
LEITE, de coco	01.35.11.00074316-0	
AÇÚCAR, cristalizado	01.35.11.00074152-3	

GOIABADA	01.35.11.00074314-3
MISTURA, para bolo, sabor chocolate	01.35.11.00074314-3
MISTURA, para bolo, sabor coco	01.35.11.00074319-4
MISTURA, para bolo, sabor laranja	01.35.11.00074333-0
MARGARINA	01.35.11.00074336-4
ÓLEO	01.35.11.00074338-0
VINAGRE de álcool	01.35.11.00074352-6
EXTRATO, de tomate	01.35.11.00074335-6
COCO, ralado	01.35.11.00074331-3
CRAVO	VIRCIIIIOVO IBCI C
	01.35.11.00074332-1
MOLHO, de tomate	01.35.11.00074337-2
CAFÉ	01.35.11.00074330-5
SUCO, de caju	01.35.11.00074349-6
SUCO, de goiaba	01.35.11.00074350-0
SUCO, de manga	01.35.11.00074286-4
SUCO, de maracujá	01.35.11.00074287-2
SUCO, de uva	01.35.11.00074288-0
FLOCOS, de milho	
	01.35.11.00074267-8
TOMATE in natura	01.35.11.00074266-0
CEBOLA in natura	01.35.11.00074253-8
PIMENTAO in natura	01.35.11.00074268-6
ALHO in natura	01.35.11.00074232-5
COENTRO in natura	01.35.11.00074262-7
HORTELA in natura	01.35.11.00074270-8
CEBOLINHA in natura	01.35.11.00074254-6
BANANA, da terra in natura	01.35.11.00074246-5
AIPIM in natura	01.35.11.00074228-7
CHUCHU in natura	01.35.11.00074260-0
ABOBORA in natura	01.35.11.00074227-9
BATATA, do reino in natura	01.35.11.00074249-0
BATATA, doce in natura	
	01.35.11.00074250-3
CENOURA in natura	01.35.11.00074255-4
COUVE in natura	01.35.11.00074263-5
ALFACE in natura	01.35.11.00074230-9
REPOLHO in natura	01.35.11.00074285-6
PEPINO in natura	01.35.11.00074283-0
BETERRABA in natura	01.35.11.00074244-9
QUIABO in natura	01.35.11.00074284-8
BANANA, da prata	01.35.11.00074245-7
ABACAXI in natura	01.35.11.00074229-5
LARANJA in natura	01.35.11.00074273-2
TANGERINA in natura	01.35.11.00074290-2
MELANCIA in natura	01.35.11.00074456-5
MANGA in natura	01.35.11.00074242-2
MAMAO in natura	01.35.11.00074276-7
GOIABA in natura	01.35.11.00074265-1
MAÇÃ in natura	01.35.11.00074275-9
LIMÃO in natura	01.35.11.00074274-0
MILHO, de primeira, in natura, verde,	01.35.11.00074281-3
em espiga	
FEIJAO, verde	01.35.11.00074264-3
IOGURTE, natural, sabor morango	01.35.11.00074271-6
IOGURTE, natural, sabor ameixa	01.35.11.00074272-4

ATUM ralado	01.35.11.00074154-0	
ALMÔNDEGA		
DE FRANGO	01.35.11.00074243-0	
PÃO, Frances, tipo cacetinho	01.35.11.00074280-5	
ALMÔNDEGA		
DE CARNE BOVINA	01.35.11.00074241-4	
PÃO, PARA HAMBÚRGUER	01.35.11.00074282-1	
COXA E SOBRECOXA, DE FRANGO		
SARDINHA em conserva	01.35.11.00074292-9 01.35.11.00074301-1	
SARDINHA elli coliserva	01.35.11.000/4301-1	
GELEIA, de morango		
_	01.35.11.00074455-7	
GELEIA, de uva	01.35.11.00074306-2	
Massa para lasanha	01.35.11.00074318-6	
Sal refinado	01.35.11.00074318-0	
Colorifico, alimentício a base de urucum	01.35.11.00074313-5	
Cominho em pó	01.35.11.00074311-9	
Committo citi po	01.55.11.00074511-9	
Lingüiça suína	01.35.11.00074317-8	
Queijo, Tipo Lanche	01.35.11.00074327-5	
Presunto	01.35.11.00074321-6	
Canela, Em Casca	01.35.11.00074312-7	
Canela, em Pó	01.35.11.00074310-0	
Grão de Bico	01.35.11.00074324-0	
Peixe,Merluza em Filé	01.35.11.00074320-8	
Pão, de Hotdog	01.35.11.00074334-8	
POLPA, de fruta, integral, sabor acerola	01.35.11.00074340-2	
POLPA, de fruta, integral, sabor abacaxi	01.35.11.00074339-9	
POLPA, de fruta, integral, sabor umbu	01.35.11.00074344-5	
POLPA, de fruta, integral, sabor cajá	01.35.11.00074347-0	
POLPA, de fruta, integral, sabor goiaba	01.35.11.00074342-9	
POLPA, de fruta, integral, sabor	01.35.11.00074343-7	
maracujá,	V1.33.11.UUU/4343-/	
POLPA, de fruta, integral, sabor caju	01.35.11.00074341-0	
POLPA, de fruta, integral, sabor manga	01.35.11.00074346-1	
POLPA, de fruta, natural, sabor cacau	01.35.11.00074457-3	
Requeijão cremoso	01.35.11.00074348-8	
requerjuo er emoso	01.00.11.000/4040-0	

L	_ocal ,	de	de 20

ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CREDENCIAMENTO

Credenciamento

Número

		Logística Fracionada Alimentícios	e Entrega de Gêneros		
Através do presente instrume (nacionalidade, estado civil, profis inscrito no Cadastro de Pe os atos relativos ao Credenciamen apresentar documentos, interpor condições, confessar, firmar comp contratações oriundas deste Crede	são), portador do Ressoas Físicas do, no como nos to indicado acima, co recursos e desistir de promissos ou acordos,	gistro de Identidade Ministério da Fa so mandatário, a que nferindo-lhe poderes les, contra-arrazoar,	nºex zenda, sob c m outorgamos a para: assinar APS e T	xpedido pela, o nº, residel amplos poderes para p fermo de Adesão, neg	devidamente nte à rua rraticar todos ociar demais
	Salvadorde		de 20		
DECLA	RAÇÃO DE PRO	ANEXO V TECÃO AO TRAI	BALHO DO N	MENOR	
	•	Credenciamen		Número 01/2017	
Declaramos, sob as penas da lei, o os fins do disposto no inciso V d noturno, perigoso ou insalubre,	em atendimento ao q o art. 98 da Lei Esta	uanto previsto no inc dual 9.433/05, que i	iso XXXIII do ar não empregamo	t. 7º da Constituição I os menor de 18 anos	⁻ ederal, para em trabalho
() nem menor (de 16 anos.				
() nem menor (de 16 anos, salvo na o	condição de aprendiz,	a partir de 14 a	anos.	
	Salvadorde	2	de 20		
RAZÃO S	OCIAL / CNPJ / NOMI	E DO REPRESENTANT	E LEGAL / ASS	 INATURA	

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06) [EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE]

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

()	que estamos enquadrados, no momento de requerimento de credenciamento, na condição de microempresa que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06 .
		[ou]
()	que estamos enquadrados, no momento de requerimento de credenciamento, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Le complementar nº 123/06.
		Salvadorde de 20
		RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO VII

PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ANEXO VII.1

COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Credenciamento	Número
	01/2017

Especificação	Quantitativo	Prazo de execução
S	alvadorde	de 20
D 4 7 8 0 CO CT /	L / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE	LECAL / ACCINIATION

ANEXO VII.2

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Credenciamento	Número
	01/2017

DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PROPONENTE

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Salvadorde		de 20	
RAZÃO SOCIAL / CNPJ /	NOME DO REPRES	ENTANTE LEGAL / ASSIN	ATURA

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

Credenciamento	Número
	01/2017

Declaro, em observância ao art. 101 da Lei estadual nº 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, dispor das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, conforme relação abaixo, a qual poderá ser verificada por ocasião da fase de habilitação.

[LISTAR INSTALAÇÕES/EQUIPAMENTOS/PESSOAL TÉCNICO]

Obs.: A comprovação de que o pessoal técnico indicado pelo proponente vincular-se-á à execução contratual deverá ser feita através de uma das seguintes formas: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assuma o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

Salvador	de	_ de 20
RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA		